

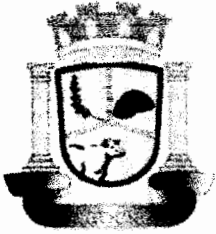


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 13-2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 11-2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 11-2022**

Exercício: 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa de Licitação:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022
Do:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, pois o fornecimento de materiais de expediente é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Câmara municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
Arquivo morto plástico	UN	40
Percevejo	CX	3
Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	5
Mídia de DVD	UNIDADE	30
Caneta 07 Ponta Fina	CX	6
Caneta Marca Texto	UNIDADE	15
Clips 2,0 Cromado	CX	15
Clips 3,0 Cromado	CX	15
Clips 4,0	CX	15
Cola branca 90 GR	UNIDADE	5
Durex Grande	UNIDADE	5
Extrator de Grampo	UNIDADE	5
Fita PVC transparente	UNIDADE	20
Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	5
Grampo 26/6 CX 5000	CX	5
Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	1
Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	1
Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	1
Papel Carbono	CX	1
Papel madeira	FLS	10
Papel Ofício A4	CX	20
Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	35
Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	100
Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	34
Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	35
Lápis	UNIDADE	20
Borracha Branca	UNIDADE	18

Atenciosamente,


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da aquisição de materiais de expediente (escritório), requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

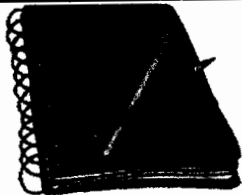
Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

COTAÇÕES DE PREÇOS



CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000

ITABELA - BA

CNPJ: 01.014.726/0001-46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arquivo morto plástico	UN	ALAPLAST	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
2	Percevejo	CX	ACC	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
3	Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	KENKO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
4	Mídia de DVD	UNIDADE	MAXPRINT	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
5	Caneta 07 Ponta Fina	CX	COMPACTOR	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
6	Caneta Marca Texto	UNIDADE	BRW	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
7	Clips 2,0 Cromado	CX	ACC	15	R\$ 4,30	R\$ 64,50
8	Clips 3,0 Cromado	CX	ACC	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
	Clips 4,0	CX	ACC	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
	Cola branca 90 GR	UNIDADE	PIRATININGA	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
11	Durex Grande	UNIDADE	BRW	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
12	Extrator de Grampo	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
13	Fita PVC transparente	UNIDADE	BRW	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
14	Grampeador até 60 FIs	UNIDADE	GRAMP LINE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	Grampeador até 30 FIs	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
16	Grampo 26/6 CX 5000	CX	GRAMP LINE	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
17	Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,80	R\$ 14,80
18	Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
19	Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
20	Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
21	Papel Carbono	CX	GRAMPLINE	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
22	Papel madeira	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
23	Papel Ofício A4	CX	REPORT	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
24	Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	ALAPLAST	35	R\$ 4,60	R\$ 161,00
25	Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	FRAMA	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
26	Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	DAC	34	R\$ 4,80	R\$ 163,20
27	Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	FRAMA	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
	Clips	UNIDADE	BRW	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
29	Borracha Branca	UNIDADE	MERCUR	18	R\$ 0,50	R\$ 9,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 10.500,00

Itabela, 03 de Março de 2022.

Proposta válida por 60 dias

01.014.726/0001-46
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO
ITABELA - BA CEP 45848-000

CPL - Armario e Papelaria Eireli
CNPJ: 01.014.726/0001-46
Rua Jovelino Cost, 54 - Centro - Itabela- BA

KARPEL

ARMARINHO & PAPELARIA

MAT. ESCOLAR - XEROX - COPIADOR - QUADRO LUM. - MÓDULO DE ESCRITA - PLANTAS - ALBUMENS - ENCADERNAÇÃO - IMPRESSÃO OFICINA - MÁQUINA PARA CARTÃO - MÁQUINA REFORTE E INFORMÁTICA - BRINQUEDOS - PRESENTES - CARTÕES PARA TODAS AS FÉRIAS - AUMENTOS PARA LECTURA



PLANILHA COM PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

Nº	PRODUTO / SERVIÇO	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	UND	DAC	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
2	PERCEVEJO	CX	BACCHI	3	R\$ 7,70	R\$ 23,10
3	CALCULADORA 12 DÍGITOS	UND	BRW	5	R\$ 22,70	R\$ 113,50
4	MÍDIA DE DVD	UND	MULTILASER	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
5	CANETA 07 PONTA FINA	CX	CIS	6	R\$ 92,70	R\$ 556,20
6	CANETA MARCA TEXTO	UND	COMPACTOR	15	R\$ 3,10	R\$ 46,50
7	CLIPS 2,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 4,40	R\$ 66,00
8	CLIPS 3,0 CROMADO	CX	BACCHI	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
9	CLIPS 4,0	CX	BACCHI	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
10	COLA BRANCA 90 GR	UND	FRAMA	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00
11	DUREX GRANDE	UND	TARTAN	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	BACCHI	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
13	FITA PVC TRANSPARENTE	UND	TARTAN	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
14	GRAMPEADOR ATÉ 60 FLS	UND	BRW	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
15	GRAMPEADOR ATÉ 30 FLS	UND	BRW	5	R\$ 30,80	R\$ 154,00
16	GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	BACCHI	5	R\$ 8,20	R\$ 41,00
17	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 15,20	R\$ 15,20
18	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
19	LIVRO DE PONTO GRANDE 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
20	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
21	PAPEL CARBONO	CX	CIS	1	R\$ 57,70	R\$ 57,70
22	PAPEL MADEIRA	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
23	PAPEL OFICIO A4	CX	CHAMEX	20	R\$ 309,00	R\$ 6.180,00
24	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	UND	POLIBRAS	35	R\$ 4,70	R\$ 164,50
25	PASTA AZ LOMBO MÉDIO	UND	SIMPLY	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
26	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	UND	POLIBRAS	34	R\$ 4,90	R\$ 166,60
27	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UND	POLIBRAS	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
28	LÁPIS	UND	VMP	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
	BORRACHA BRANCA	UND	VMP	18	R\$ 0,50	R\$ 9,00
TOTAL GERAL						R\$ 10.812,10

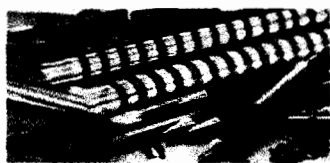
Itabela, 03 de Março de 2022.

Validade: 60 dias

04.591.355/0001-53
KARPEL Comércio de Armarinho
& Papelaria Ltda - ME
Rua Mandel Veloso, nº 59 - Centro
CEP: 71.600-000 - Itabela/PA

KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.591.355/0001-53

**CAMP - Comércio de Armário e Papelaria LTDA**

CNPJ – 01.082.208/0001-60 - Rua: Duque de Caxias – Nº 61
Centro - Cep: 45820.000 Eunápolis - Bahia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

Nº	PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arquivo morto plástico	UN	della	40	R\$ 11,60	R\$ 464,00
2	Percevejo	CX	brw	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
3	Calculadora 12 dígitos	UND	tilibra	5	R\$ 23,30	R\$ 116,50
4	Mídia de DVD	UND	elgin	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
5	Caneta 07 Ponta Fina	CX	bic	6	R\$ 95,40	R\$ 572,40
6	Caneta Marca Texto	UND	kaz	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
7	Clips 2,0 Cromado	CX	brw	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
8	Clips 3,0 Cromado	CX	brw	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
9	Clips 4,0	CX	brw	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
10	Cola branca 90 GR	UND	piratinga	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
11	Durex Grande	UND	nybc	5	R\$ 7,10	R\$ 35,50
12	Extrator de Grampo	UND	brw	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
13	Fita PVC transparente	UND	nybc	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
14	Grampeador até 60 Fls	UND	vmp	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
15	Grampeador até 30 Fls	UND	vmp	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50
16	Grampo 26/6 CX 5000	CX	brw	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
17	Livro Ata com 50 folhas	UND	kajoma	1	R\$ 15,70	R\$ 15,70
18	Livro de Ata com 100 folhas	UND	kajoma	1	R\$ 29,70	R\$ 29,70
19	Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UND	kajoma	1	R\$ 33,90	R\$ 33,90
20	Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UND	kajoma	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
21	Papel Carbono	CX	tris	1	R\$ 59,40	R\$ 59,40
22	Papel madeira	FLS	sampa papeis	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
23	Papel Ofício A4	CX	rino	20	R\$ 318,00	R\$ 6.360,00
24	Pasta com Elástico Plástico	UND	dello	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
25	Pasta AZ Lombo Médio	UND	chies	100	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
26	Pasta Grampo Trilho Plástico	UND	dello	34	R\$ 5,10	R\$ 173,40
27	Pasta Suspensa Marmorizada	UND	dello	35	R\$ 3,70	R\$ 129,50
28	Lápis	UND	multi color	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
29	Borracha Branca	UND	compactor	18	R\$ 0,50	R\$ 9,00
TOTAL						R\$ 11.132,00

Valor Global: R\$ 11.132,00 (ONZE MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

Itabela, 03 de Março de 2022.

Validade: 60 dias

01.082.208/0001-60

C. de P. Armário e Papelaria Ltda.
Rua Duque de Caxias, Nº 61
Centro CEP. 45.820-000
Eunápolis - Bahia

CAMP - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

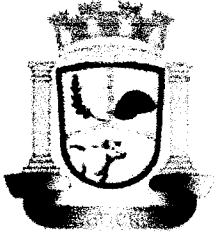
01.082.208/0001-60

02-00000000 0000 00

0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

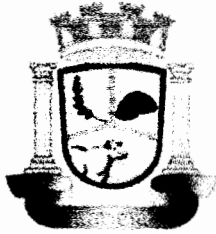
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal		

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 13-2022**, que versa sobre a contratação de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 11-2022** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Do:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 13-2022

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

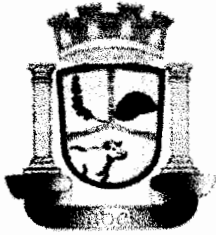
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos/materiais que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

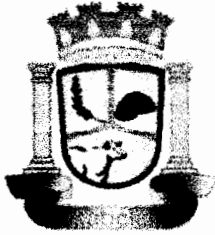
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

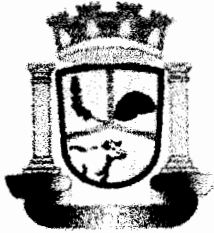
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 13-2022**, que contém a proposta de contratação da empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 11/2022**, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.

PROPONENTE: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta do fornecimento dos materiais requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", dispõe dos materiais requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

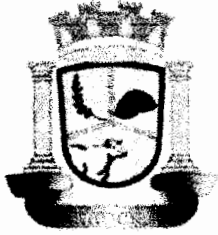
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR

Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 07 de março de 2022

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2022, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação

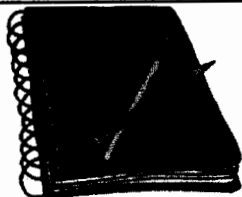


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS
CPL ARMARINHO E PAPELARIA
EIRELI

ORÇAMENTOS

EXERCÍCIO: 2022



CPL - ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

RUA JOVELINO COSTA, Nº 54 - CENTRO - 45848-000

ITABELA - BA

CNPJ: 01.014.726/0001-46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTES

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arquivo morto plástico	UN	ALAPLAST	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
2	Percevejo	CX	ACC	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
3	Calculadora 12 dígitos	UNIDADE	KENKO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
4	Mídia de DVD	UNIDADE	MAXPRINT	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
5	Caneta 07 Ponta Fina	CX	COMPACTOR	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
6	Caneta Marca Texto	UNIDADE	BRW	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
7	Clips 2,0 Cromado	CX	ACC	15	R\$ 4,30	R\$ 64,50
8	Clips 3,0 Cromado	CX	ACC	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
9	Clips 4,0	CX	ACC	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
10	Cola branca 90 GR	UNIDADE	PIRATININGA	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
11	Durex Grande	UNIDADE	BRW	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
12	Extrator de Grampo	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
13	Fita PVC transparente	UNIDADE	BRW	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
14	Grampeador até 60 Fls	UNIDADE	GRAMP LINE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	Grampeador até 30 Fls	UNIDADE	GRAMP LINE	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
16	Grampo 26/6 CX 5000	CX	GRAMP LINE	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
17	Livro Ata com 50 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 14,80	R\$ 14,80
18	Livro de Ata com 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
19	Livro de Ponto Grande 100 Folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
20	Livro de Protocolo Correspondência 100 folhas	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
21	Papel Carbono	CX	GRAMPLINE	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
22	Papel madeira	FLS	SAMPA PAPEIS	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
23	Papel Ofício A4	CX	REPORT	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
24	Pasta com Elástico Plástico	UNIDADE	ALAPLAST	35	R\$ 4,60	R\$ 161,00
25	Pasta AZ Lombo Médio	UNIDADE	FRAMA	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
26	Pasta Grampo Trilho Plástico	UNIDADE	DAC	34	R\$ 4,80	R\$ 163,20
27	Pasta Suspensa Marmorizada	UNIDADE	FRAMA	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
28	Lápis	UNIDADE	BRW	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
29	Borracha Branca	UNIDADE	MERCUR	18	R\$ 0,50	R\$ 9,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 10.500,00

Itabela, 03 de Março de 2022.

Proposta válida por 60 dias

01.014.726/0001-46
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
JOVELINO COSTA Nº 54 CENTRO
ITABELA - BA CEP 45848-000

CPL - Armario e Papelaria Eireli
CNPJ: 01.014.726/0001-46
Rua Jovelino Cost, 54 - Centro - Itabela- BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.014.726/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPL ARMARNHO E PAPELARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOVELINO COSTA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAIARAMOS756@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8111-5322
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
CNPJ nº 01.014.726/0001-46



FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1986, SOLTEIRO, VAQUEIRO, CPF nº 062.165.495-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1463354142, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D, 51, TERREO, JAQUEIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600294387, com sede Rua Jovelino Costa, 54, Terreo, Centro Itabela, BA, CEP 45848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.014.726/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS, E PRODUTOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - FOTOCÓPIAS, XEROX.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 8219-9/01 - fotocópias

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98091135 em 16/07/2021

Protocolo 218445660 de 14/07/2021

Nome da empresa CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI NIRE 29600294387

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 48175677113704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



16/07/2021

http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=133975705_MISBUIZMAKACHAVE2=BT-CACOPipeIRZNMU1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06216549570-FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS

CÓPIA COLORIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 14.633.541-42 data de emissão 21-11-2017

PLACÃO FÁBIO MASCIMENTO DOS SANTOS

CLÉBES ANTONIO DOS SANTOS

MARCELA OLIVEIRA MASCIMENTO

NACIONALIDADE CANAVIEIRAS BA

DATA DO NASCIMENTO 28-04-1906

C.O.M.S. CN CANAVIEIRAS BA DS
SEDE LV AM PL 70V RT DIONÍSIO
082-355-000-00

Fabio Mascimento dos Santos

15747/1108 20180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

POLEGAR DIREITO

Fabio Mascimento dos Santos

15747/1108 20180

T J B A

PROCURADORIA GERAL
Estado da Bahia

DECLARONATO DE NOTAS DE ITABELA
Certifico a presente copia réprográfica
possuir fiel reprodução do documento
original que me foi apresentado. Dou fé.
Bahia-BA, 05 de 102 de 2018
Em testemunho da verdade.

Fabiola Cristina Cupertino Alcantara
Fabiola

Marcos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 01.014.726/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:13 do dia 22/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2022.

Código de controle da certidão: 2BC3.85D0.3A3F.61BB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1961 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220371246

RAZÃO SOCIAL	
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.771.787	01.014.726/0001-46

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910010.0502/19-4 - Inicial/DEFESA

910010.0503/19-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

X

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº550149DBAD

CONTRIBUINTE: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2892

CPF/CNPJ: 01.014.726/0001-46

ENDEREÇO: RUA JOVELINO COSTA

CENTRO

BA 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 26/01/2022 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 27/03/2022

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 550149DBAD

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.014.726/0001-46

Razão Social: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

Endereço: RUA JOVELINO COSTA 56 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022200340729806899

Informação obtida em 07/03/2022 18:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.014.726/0001-46
Certidão n°: 57482914/2021
Expedição: 21/12/2021, às 09:45:26
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.014.726/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/02/2022

005489163

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005489163**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI, portador do CNPJ: 01.014.726/0001-46, estabelecida na RUA JOVELINO COSTA N 54, CENTRO, CEP: 45848-000, Itabela - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: **005489163**




DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

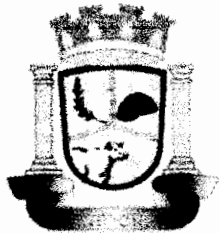
ALVARÁ DE LICENÇA

PARA		LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME / RAZÃO SOCIAL			
CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI			
NOME / FANTASIA			
CPL ARMARINHO E PAPELARIA			
ENDREÇO			
RUA JOVELINO COSTA, 54, CENTRO			
ATIVIDADE			
Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECOS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
2892	05877178	000146	000146
RESTRICÇÕES			
<p>HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 18 DE 20 DE DEZEMBRO 2017</p> <p>1. PIXAR EM LOCAL VISÍVEL</p> <p>2. CUMPRIR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</p> <p style="text-align: center;">LABOR ET SERIETATE</p> <p>OBSERVAÇÃO: A FALTA DE 14 (CATORZE) DIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E, PODERÁ OCASIONAR A CANCELAMENTO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO DESTA ALVARÁ</p>			
DATA EMISSÃO	VALIDADE		
21/01/2022	31/12/2022		



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA
<https://siam.imap.org.br/sia> Email: departamentodetributos@gmail.com

Handwritten signatures and notes:
 V. ...
 S. ...
 ...



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 13/2022**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal”**, da empresa **“CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.014.726/0001-46**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

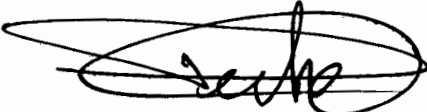
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa de Licitação:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 11/2022**, referente à contratação da empresa **"CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária

RATIFICO a decisão da 1ª Secretária desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 11/2022** para contratação da empresa **"CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI"**, aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

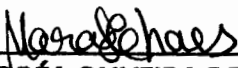
CONSIDERANDO, que a empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

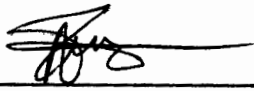
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI" para aquisição dos respectivos produtos para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

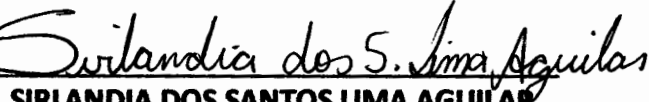
Publique-se e Registre-se.



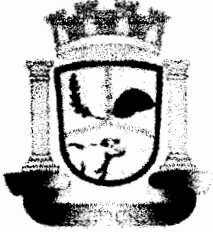
MARÁ ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAN
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI", estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº 54, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.014.726/0001-46, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 11/2022**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 11/2022**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 08/03/2022, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 13/2022**, da Empresa "**CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**", referente a **Dispensa de Licitação nº 11-2022**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 08/03/2023, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 11-2022 do processo Administrativo Nº 13-2022.
- Homologação DISP 11-2022 do Processo Administrativo: 13-2022.
- Extrato para publicação Resumo do Contrato - Dispensa de Licitação Nº 11-2022 do Processo Administrativo Nº 13-2022.
- Contrato Administrativo Nº 13-2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqul, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8IYU/0XOGT7MBMWDTouchA

Homologações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	13-2022	Dispensa:	11-2022
Referência:	DISP 11-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 13/2022**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **"aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal"**, da empresa **"CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.014.726/0001-46**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11-2022

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CONTRATADO: **CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**
CNPJ Nº: **01.014.726/0001-46**

VALOR GLOBAL: **R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2022


PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Resumos de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**Extrato para publicação
Resumo do Contrato**

Processo Administrativo nº: 13-2022

Dispensa de Licitação nº: 11-2022

Espécie: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Valor Global: R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)


Vigência: 08/03/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

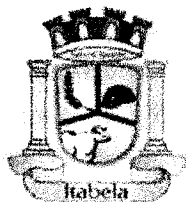
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2022


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13-2022

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A
EMPRESA CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**", situada na Rua Jovelino Costa, nº 54, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº **01.014.726/0001-46**, neste ato denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 11-2022**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete ao fornecimento de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, nos termos do **Processo Administrativo nº 13-2022** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 11-2022**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da aquisição dos produtos ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **08 de março de 2022 à 31 de Dezembro de 2022**, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global do presente contrato será de **R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)**.

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda da aquisição dos mesmos e média de consumo, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camara.itabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 – Poder Legislativo

Unidade: 101 – Câmara Municipal

Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo

Fonte: 0

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona – Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 08 de março de 2022.

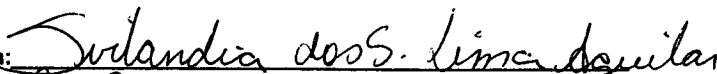

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Contratante

CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI
Representante/Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG N°: _____

Assinatura: 

RG N°: 009.799.535-00-55 PI BA

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8IYU/0XOGT7MBMWDToucha

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.